



PORTARIA Nº 07/2026

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º)- Revogar a pedido, a partir de 02/02/2026, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora "ADRIANA LIMA HARTECOF POTRATZ, matrícula nº 100099-3, auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º)- A Servidora nominada no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais, conforme solicitação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de janeiro de 2026.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal